



Regulamento Técnico

Classe 50cc Clássicas.

Veículos Admitidos.

1- Veículos com quadro e braço oscilante de origem comercial (Quadros de fabrico artesanal são interditos).

2 - Todos os veículos participantes deverão ter obrigatoriamente os seguintes componentes de origem comercial.

2 a) – Reservatório de combustível em chapa.

2 b) – Selim de dois lugares (interdito monolugar)

2 c) – Guiador.

2 d) – Suspensão dianteira original ou similar.

2 e) – Pousa pés condutor com localização original.

2 f) – Guarda lamas da frente e trás.

2 g) – Sistema de iluminação à frente e atrás.

2 h) – Sistema de corta corrente. (Chave ou interruptor)

2 i) - Sistema de escape livre

2 j) – Rodas com dimensões máximas 17”.



2 k) – Pneus com dimensões livres (não são permitidos pneus slick ou de corte artesanal).

2 l) – Travões de “tambor” à frente e atrás. (maxilas/cintas) – ambos em perfeito funcionamento.

3 – O motor dos veículos participantes deverá ter obrigatoriamente os seguintes componentes de origem/série e obrigatoriamente terão de ser refrigerados a ar e com 5 velocidades.

3 a) - Cilindrada até 49,9cc. (diâmetro X curso)

3 b) - Cilindro, cabeça do cilindro, carteres e tampas do cárter de série/origem. (interditos cilindros sobredimensionados ou de vela de ignição central)

3 c) - Ignição de origem. (proibido qualquer tipo de magneto rotativo ou volante maquinado)

3 d) – Carburador com diâmetro máximo 21mm (Interditos motores de lamelas ao cárter ou aplicação de caixas de lamelas)

3 e) - Dispositivo de arranque de origem (Kickstarter) a funcionar.

3 f) - Carcaça de embraiagem do tipo de série (helicoidal)

4 - São permitidas as seguintes alterações:

4 a) – No sistema de iluminação dianteiro e traseiro, devendo sempre ser composto por um farol e um farolim em bom estado de conservação e funcionamento, que deverão ser alimentados por corrente alterna vinda diretamente do magneto de série/origem – proibido o uso de qualquer tipo de bateria.



Nota: O vidro de farol deverá possuir autocolante em vinil transparente e /ou em fita cruzada e poderá manter-se desligado durante a prova. (O objectivo é que mantenha aparência de moto clássica)

4 b) - Comprimento da curva de escape é livre.

4 c) - Suspensão de trás livre nas suas dimensões e curso, devendo no entanto manter os seus pontos de ancoragem de série/origem. **(Mono amortecedor não permitido).**

4 d) - Suspensão da frente de série/origem, sendo no entanto livre as suas dimensões e curso. **(Forqueta invertida não permitida)**

4 e) – Alavancas de comando (manetes) livres, no entanto, deverão ser “boleadas” nas suas extremidades.

4 f) – Punho de acelerador livre.

4 g) - Pinhão, cremalheira e corrente de transmissão livres.

4 h) – Aos êmbolos (pistões) de dois segmentos poderá ser removido o segmento inferior ou o mesmo ser substituído por de um segmento só, mantendo no entanto o diâmetro e curso que não ultrapasse os 49,9cc.

5 – É obrigatório remover do veículo:

5 a) – Suporte de bagagens, assegurando no entanto uma eficiente retenção/fixação do guarda lamas traseiro.

5 b) – Os chamados “para-choques” laterais.

5 c) – Espelhos retrovisores.

5 d) – Indicadores de direção (piscas).

5 e) – Sistema de retenção (descanso central e lateral) do veículo.



6 – Veículos não conformes:

6 a) – Todos os veículos que não cumpram com este regulamento.

7 – Todos os veículos participantes deverão ter duas placas de número de fundo branco bem visíveis, a saber:

7 a) – Duas laterais, colocadas sob a zona das malas.

8 – Exclusão – Negação inscrição:

8 a) – Serão excluídas todas as equipas participantes que fornecerem dados "**erróneos**" sobre o veículo, nomeadamente, sobre a cilindrada do mesmo (diâmetro e curso sobredimensionados), carburador com o diâmetro superior a 21mm, ignição com qualquer tipo de magneto rotativo, medidas dos pneumáticos, cilindro de vela central, caixas de lamelas, lamelas ao cárter, etc.

8 b) – Durante a prova, serão excluídas as equipas em que qualquer um dos seus elementos se apresente com taxa de alcoolemia acima de 0,5 (máximo permitido por lei)

9 – Conclusão:

Qualquer decisão além do regulamento, será remetida em exclusividade para o critério do comité organizativo, ou seja, o clube Croca Chãos e do diretor técnico que detém amplos poderes para o efeito.

Apelamos ao fair-play, desportivismo e bom senso para que esta seja uma festa digna de ser repetida.